



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA E SAÚDE



EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS (AS) ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA E SAÚDE 2019.1 (MESTRADO E DOUTORADO)

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E SAÚDE da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunos (as) especiais nos cursos de Mestrado e Doutorado para o semestre 2019.1, em conformidade ao Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA e o Regimento Interno do Programa:

I – INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelo/a candidato/a ou por procurador/a através da entrega física dos documentos no horário de atendimento externo (8 às 12h, 13 às 16h), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde (PPGOS), Faculdade de Odontologia da UFBA (FOUFBA) – Campus Canela, Rua Araújo Pinho, 62, Canela – Salvador/Ba CEP: 40.110-040. Telefone 3283-9000.

1.2. Conforme §1º do Art. 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação, “o aluno especial poderá matricular-se e, até 04 (quatro) disciplinas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre, de códigos diferentes. Aqueles que já cursaram 04 (quatro) disciplinas não terão direito a matrícula em mais disciplinas.

II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O candidato deve apresentar:

2.1. FORMULÁRIO: IMPRIMIR E PREENCHER – Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação – site: <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>

2.2. TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS: A UFBA cobra TAXA DE INSCRIÇÃO no valor de R\$ 60,17 para INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO), independentemente do número de disciplinas. (https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf). Apresentar Comprovante de Pagamento – GRU (taxa de inscrição). Não será aceito comprovante que conste “AGENDAMENTO”;

2.3. CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CPF (autenticada ou apresentação do original, junto à cópia);

2.4. CÓPIA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU MESTRADO (autenticada ou apresentação do original, junto à cópia);

2.5. CÓPIA DE HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO OU MESTRADO (autenticada ou apresentação do original, junto à cópia);

2.6. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA E SAÚDE



- 2.7. CÓPIA DE CERTIFICADO DE RESERVISTA (autenticada ou apresentação do original, junto à cópia);
- 2.8. CÓPIA DO CURRÍCULUM LATTES (versão resumida);
- 2.9. CARTA DE INTENÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) JUSTIFICANDO O INTERESSE EM CURSAR A DISCIPLINA (máximo de 20 linhas).
- 2.10. Carta de recomendação de docente (opcional);
- 2.11. Uma (01) foto 3x4

III – CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES	RESULTADO E PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA	ENTREGA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA MATRÍCULA	MATRÍCULA PRESENCIAL	INÍCIOS DAS AULAS
31 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019	07 e 08 de fevereiro de 2019	07 e 08 de fevereiro de 2019	18 e 19 de fevereiro 2019	18 de fevereiro de 2019

IV – DAS VAGAS E DISCIPLINAS

- 4.1. Os candidatos a alunos especiais poderão matricular-se, no máximo, em 02 (duas) disciplinas por semestre;
- 4.2. O preenchimento das vagas dependerá do número estabelecido por cada disciplina, conforme o número de vagas não preenchidas pelos alunos regulares, obedecendo ao Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – REGPG;
- 4.3. As disciplinas ofertadas, para o aluno especial, são disciplinas optativas e obrigatórias que poderão ser dispensadas da creditação, caso o candidato venha a ser aprovado como aluno regular em programa de Pós Graduação;
- 4.4. A relação das disciplinas ofertadas, com as respectivas cargas horárias, encontra-se disponível no ANEXO I, parte integrante deste Edital.

V – AVALIAÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada através de avaliação do Currículo Lattes e histórico escolar a critério da Coordenação do Programa.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA E SAÚDE



6.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

6.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

6.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

6.2. O(a) candidato(a) deve estar atento(a) ao recibo de pagamento da GRU (inscrição e matrícula) gerado através do internet banking conste “COMPROVANTE DE PAGAMENTO” e não “AGENDAMENTO DE PAGAMENTO”. O comprovante de agendamento não garante a liquidação do boleto, logo não é aceito pela Administração da UFBA.

6.3. A aprovação na seleção não confirma matrícula. Após o resultado da seleção os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula e apresentar nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2019.

6.3.1. A Guia de Recolhimento para pagamento da taxa de matrícula pode ser retirada no endereço: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf > selecionar – “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)” ou “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)”.

6.4. A documentação das(os) candidatos(as) não aprovados(os) permanecerá a disposição na Secretaria do programa por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada e descartada.

6.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

6.6. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde.

Salvador, 21 de janeiro de 2019

Prof^ª. Dr^ª. Águda Cristina Gomes Henriques Leitão

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA E SAÚDE



ANEXO I

1) Relação de disciplinas ofertadas para o Mestrado em Odontologia e Saúde

CÓDIGO	DISCIPLINA/DIA E HORÁRIO	STATUS	CH	QTDE VAGAS
FOFB72	Orientação Didática- Pedagógica 5ª feiras, de 09 às 13h	Obrigatória	51hs	02
FOFB55	Seminários de Estomatologia Clínica II 2ª feiras, das 14h às 17h	Optativa	68hs	02

2) Relação de disciplinas ofertadas para o Doutorado em Odontologia e Saúde

CÓDIGO	DISCIPLINA/DIA E HORÁRIO	STATUS	CH	QTDE VAGAS
FOFB53	Laboratórios de Anatomia Patológica 2ª feiras, de 09 às 12h	Obrigatória	51hs	03
FOFB55	Seminários de Estomatologia Clínica II 2ª feiras, das 14h às 17h	Obrigatória	68hs	02
FOFB59	Seminários em Cirurgia Buco- Maxilo-Facial 4ª feiras, de 8 às 10h	Obrigatória	51hs	03
FOFB72	Orientação Didática- Pedagógica 5ª feiras, de 09 às 13h	Optativa	51hs	02